



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Departamento Técnico e Gestão Territorial  
Divisão de Planeamento e Urbanismo

## Edital nº 74/2019

### PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DO LOTEAMENTO N.º 8/1995

Em cumprimento do disposto do nº. 2 do artigo 27º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 72º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Concelho Santarém, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pela firma **DJAR-Investimentos e Consultoria, S.A.**, proprietária dos lotes nº 3, 5, 6, 7 e 9 da **urbanização sita em Chã do Matadouro**, da união das freguesias da Cidade de Santarém, deste Município, licenciado pelo alvará de loteamento nº. **8/1995**, emitido em três de novembro, em nome de **Vasco Azinhais Tavares**, pelo prazo de **10 dias**, a contar da data da presente publicação.

A alteração proposta consiste no acréscimo em 5 fogos, ao previsto no alvará de loteamento, resultando da transformação do mesmo número de fogos, anteriormente de tipologia T3 (correspondentes aos lotes 3,5,6,7 e 9), em fogos mais pequenos, de tipologia T2 e T1, materializando-se no último piso dos lotes em referência.

Todas as condicionantes do alvará, nomeadamente as áreas totais de construção e implantação, a volumetria das construções, o número de pisos acima do solo, a cêrcea das construções, as cotas de soleira, os acessos aos lotes, as infraestruturas existentes quer no interior e exterior dos lotes, bem como outras condicionantes não especificadas, serão mantidas em conformidade com o que foi aprovado inicialmente.

Durante o período de discussão pública, o processo pode ser consultado por qualquer interessado no Serviço de Atendimento do Urbanismo da Câmara Municipal de Santarém, localizado na Loja do Cidadão, sita na Rua Pedro de Santarém, n.º 151 em Santarém, no horário normal de expediente (dias úteis entre as 09h.00m e as 18h.00m), podendo os interessados apresentar por escrito, no decurso do referido período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues no mesmo serviço.

Santarém, 07 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves